Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025 Nª 25.919 Preço banca: R$ 3,50

Ministério da Saúde quer CPF como número-chave de acesso ao SUS

O Ministério da Saúde deve apresentar em julho um projeto para transformar o CPF em uma espécie de número-chave ou número-único no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A informação foi divulgada na quarta-feira (11) pelo chefe da pasta, Alexandre Padilha, durante audiência na Câmara dos Deputados.

"Quero aqui firmar um compromisso com toda essa comissão: nós vamos transformar o CPF no número-chave do Sistema Único de Saúde. Isso não é uma coisa que a gente faz da noite para o dia, mas, em julho, vamos apresentar o plano", disse o ministro, se dirigindo aos parlamentares após a primeira rodada de perguntas.

Padilha lembrou que, na primeira vez que esteve à frente da pasta, entre 2011 e 2014, algumas pessoas chegavam a ter cinco ou seis cartões nacionais de acesso ao SUS, cada um com numerações distintas. "Na época, o DataSUS conseguiu fazer uma coisa muito importante: a higienização do banco, que é vincular cinco ou seis cartões a um CPF." Página 4

Banco Central prepara alternativa à poupança para financiar imóveis

Página 3

Maioria do STF vota a favor da responsabilização das redes sociais

Página 4

MEC apoiará 393 cursinhos populares em 2025

Página 4

Fim de isenção a títulos privados não prejudicará produtor, diz Ministro da Fazenda

Página 3

São Paulo abre inscrições para curso gratuito de escrita criativa para adolescentes na Casa das Rosas

Página 2

Especialistas debatem impactos da desativação do Minhocão em São Paulo



Foto/Rovena Rosa/ABr

Página 2

Concessão do Terminal Rodoviário Barra Funda vai modernizar estrutura e melhorar serviços

Quem circula pela região da Barra Funda em breve encontrará um terminal rodoviário mais moderno, acessível e com mais opções de serviços. O Metrô de São Paulo lançou a licitação para concessão do Terminal Rodoviário Barra Funda, que garantirá melhorias na infraestrutura, mais conforto aos passageiros e novas oportunidades comerciais para quem frequenta o terminal e os arredores — onde estão importantes equipamentos culturais, esportivos e educacionais como o Memorial da América Latina, Allianz Parque, Uninove e o Espaço das Américas.

A concessão, com prazo de 15 anos, prevê que a empresa vencedora faça investimentos em reformas e modernização do terminal. Entre as melhorias estão: novo piso em granito, reforma dos sanitários, troca de coberturas e domos, além da instalação de nova escadas rolantes, elevadores e wi-fi gratuito. Tudo isso vai tornar a experiência dos passageiros mais confortável, segura e acessível. Além das melhorias, a concessão deve gerar uma receita acessória estimada em R$ 84,5 milhões para o Metrô nesses 180 meses.

O contrato também permite ao concessionário a implantação de serviços adicionais, como pontos de recarga para veículos elétricos e sistemas eletrônicos de venda de passagens rodoviárias, trazendo mais praticidade tanto para os viajantes quanto para quem trabalha no local.

Além de beneficiar diretamente os 3,2 milhões de passageiros que utilizam o terminal anualmente, as melhorias impactarão positivamente quem circula na região, que é um dos principais polos de mobilidade de São Paulo, interligando metrô, trens, ônibus urbanos e rodoviários. Hoje, cerca de 140 linhas partem do terminal para cidades do estado de São Paulo, outros estados e até destinos internacionais.

O aviso da licitação foi publicado na terça-feira, (10) no Diário Oficial e o edital já está disponível no site do Metrô desde a quarta-feira (11). As propostas das empresas interessadas serão apresentadas no pregão eletrônico marcado para o dia 12 de agosto de 2025. (Governo de SP)

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,54
Venda:	5,54
Turismo	
Compra:	5,57
Venda:	5,75
EURO	
Compra:	6,36
Venda:	6,36

Esporte

Regional Cup de Kart Brasil tem novos finalistas na Mini, OK Júnior e OK



Foto/ Fábio Oliveira

Categoria *Mini terá mais 3 classificados*

Uma das pistas preferidas dos pilotos brasileiros, o Kartódromo Internacional Beto Carrero, em Penha (SC), foi o palco no sábado (7) de mais uma etapa classificatória para a 2ª edição da Regional Cup de Kart Brasil, competição organizada pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e com apoio da Federação Internacional de Automobilismo (FIA).

As disputas aconteceram dentro da 3ª etapa da Copa Beto Carrero, valendo vagas para as categorias Mini, OK Júnior FIA e OK FIA. Página 6

Copa São Paulo Light de Kart: Miguel Silva irá correr em duas categorias neste sábado

Piloto com o maior número de vitórias e pole positions na categoria F4 Júnior no ano passado, Miguel Silva (RodOil/ Shield Oil/SOS Bike Móvel) irá retornar à modalidade onde se consagrou campeão da Copa São Paulo Light de Kart e da V11 Aldeia Cup em 2024. Ele participará neste sábado (14) da quinta etapa da Copa São Paulo Light 2025 como preparação para a Copa do Brasil, que será disputada entre 23 de julho e 2 de agosto, em Aracajú (SE). E na mesma programação, o piloto paulista irá tentar assumir a liderança da categoria OKN Junior, no Kartódromo de Interlagos (SP/SP), onde vem atuando normalmente.



Foto/ Leonardo Dias

Miguel *Silva poderá assumir a liderança da OKN Junior*

"Como nesta temporada eu me foquei apenas nas categorias que utilizam motores de 2 tempos, não fiz nenhuma prova de F4. Então, preciso medir força com os concorrentes deste ano, pra ver o nível de nosso equipamento, para iniciar a preparação para a Copa do Brasil", explicou Miguel, que no ano passado foi quarto colocado neste certame nacional. Página 6

Susany e Celinho são bicampeões do Brasileiro de Corrida em Trilha e Montanha



Foto/Divulgação

Parte *alta do Parque Nacional do Itatiaia*

Os atletas Susany Perardt e Celio Augusto da Rosa, Celinho, foram bicampeões da categoria Long Trail (100 Km) no 2º Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Trilha e Montanha, realizado sexta-feira e sábado (6 e 7/6), no Parque Nacional de Itatiaia, no Rio de Janeiro. Ambos já haviam sido os vencedores da primeira edição, no Alto Caparaó (MG) em 2024.

O Parque Nacional de Itatiaia é uma importante Unidade de Conservação Ambiental do Brasil, localizado na Serra da Mantiqueira - tem altitudes entre 600 e 2.791 metros e o relevo é formado por montanhas e elevações rochosas.

Susany concluiu o percurso dos 100 km em 14:57:23, seguida por Denise Maia (16:14:21) e Patrícia Honda (16:53:17). Susany (Associação Abada Capoeira do Estado de Santa Catarina-SC), nasceu em Angelina, Santa Catarina, vive na capital do Estado, Florianópolis, tem 36 anos. No cotidiano, divide o seu tempo entre o trabalho e os treinos em trilhas e montanhas das cidades de Palhoça e Florianópolis.

Susany, que conquistou a medalha de bronze (3ª geral feminina) no Campeonato Sul-Americano de Trilha e Montanha 2024, realizado na Argentina, já havia competido em Itatiaia - foi vice-campeã do Evolution, também no ano passado.

Celinho (Clã Delfos-MG) terminou a prova em 12:15:08 e compartilhou o pódio com Diego Tales da Silva (12:59:42) e Rodrigo Machado Oliveira (13:08:35). Integrante da seleção brasileira em vários Mundiais, também foi o campeão do Long Trail na primeira edição do Brasileiro, em 2024.

Celinho obteve o melhor resultado da seleção brasileira no Campeonato Sul-Americano de Trilha e Montanha, realizado na Villa de Merlo, em San Luis, Argentina, em novembro de 2024. Ficou com a medalha de ouro no Long Trail (60 k, com 5:58:00).

Aprova a inclusão no calendário do atletismo do Campeonato Brasileiro de Corrida em Trilha e Montanha. Página 6

Especialistas debatem impactos da desativação do Minhocão em SP

O futuro do viaduto Presidente João Goulart, o Minhocão, no centro de São Paulo, e os impactos da desativação do elevado foram debatidos na quarta-feira (11) em evento promovido pela Associação Comercial de São Paulo.

No Plano Diretor do município, aprovado em 2024, a desativação do Minhocão está prevista para ocorrer até 2029. Segundo a prefeitura de São Paulo, isso seria possível com a construção de um corredor de 6,9 quilômetros chamado de Boulevard Marquês de São Vicente.

O trajeto interligaria avenidas da Zona Oeste, como a própria Marquês de São Vicente e a Sérgio Tomás, até a avenida Salim Farah Maluf, na Zona Leste, com necessidade de desapropriações. Em outras ocasiões, o prefeito Ricardo Nunes também já mencionou que planos são avaliados, como a construção de um túnel na região da Santa Cecília que poderia receber o tráfego de veículos que passam atualmente pelo Elevado.

Durante o debate, o coordenador do Núcleo de Mobilidade Urbana no Laboratório de Cidades Arq.Futuro do Insper, Sérgio Avelleda, destacou que as cidades se parecem muito com organismos vivos, porque têm a habilidade de se transformar.

"A São Paulo que muitos conheceram na infância não é a São Paulo de hoje, não será a São Paulo dos nossos netos. O Minhocão foi construído numa época rodoviária, em que nós ainda acreditávamos que construir vias expressas para carros seria a solução para os engarrafamentos que começavam a surgir. E era justificável que a gente pensasse assim naquele tempo, porque havia muito poucas vozes dissonantes", disse.

Destinação do espaço

Avelleda destacou que a grande polêmica da cidade é o que fazer com o espaço do Minhocão. Segundo ele, duas vertentes se consolidam há muitos anos: uma que defende a transformação em um parque, usando toda a estrutura em favor de um espaço de convivência; e outra defendendo a demolição.

O arquiteto urbanista Fernando Chucre, ex-secretário de Planejamento e Entregas Prioritárias da Cidade de São Paulo, destacou a necessidade da integração de todas as políticas públicas, todas as áreas do poder público, além da sociedade civil, que também deve opinar sobre o destino do equipamento. Chucre é um dos defensores da criação de um parque no local.

"Com algumas medidas, entre elas a demolição parcial, o estreitamento em alguns locais do tabuleiro da laje do Minhocão no sentido de melhorar a iluminação e ventilação, a abertura de vários vãos ao longo da estrutura, é possível requalificar aquele espaço desde que você faça isso tudo de uma vez só", afirmou.

O especialista em mobilidade urbana e ex-conselheiro da Associação pela Mobilidade a Pé em São Paulo (Cidadeapé), Rafael Gândara Calabria, é a favor da total desativação, sem alternativa viária, e com a existência de um parque.

"Quando você cria uma alternativa viária, você estimula a piora do trânsito nas duas vias: na que foi feita e na que foi 'atendida' e também no entorno. Essa lógica de alternativa viária, de construir, alargar faixa, de alargar, que ainda está muito presente, contraria muitas conclusões técnicas que a gente já tem há bastante tempo no Brasil", explicou.

Segundo estudos feitos em 2020, os valores para a total demolição do Minhocão chegariam a R$ 130 milhões, o que em valores atuais deve ser pelo menos o dobro. Segundo Chucre, foram consultadas 200 empresas que comprovaram a inviabilidade da demolição, seja pelos custos ou pelo impacto ambiental e resíduos que seriam gerados.

"Implodir, com a quantidade de prédios em volta, é inviável, assim como pelo tamanho das peças e pelo tráfego de caminhões na região. Todas as empresas colocaram como inviável. Inclusive consultamos empresas internacionais".

Sobre o Minhocão

O Minhocão foi inaugurado em 1971 e construído com o objetivo de facilitar o tráfego de carros em uma cidade com crescimento acelerado, ligando a Zona Oeste à Zona Leste do município. Ao longo das décadas, a estrutura passou a ser alvo de críticas, como a desvalorização dos imóveis da região e o impacto negativo na paisagem urbana dos bairros por onde passa: República, Santa Cecília e Barra Funda.

Atualmente, o viaduto funciona como via expressa para veículos apenas nos dias úteis até às 20h. Após esse horário e aos finais de semana e feriados, o Minhocão é fechado para automóveis e aberto para o público das 7h às 22h, funcionando como um espaço para caminhada, corrida e lazer.

Jardins de chuva

Depois de abrir um bolsão de vagas para estacionamento sob o viaduto, a prefeitura iniciou no último sábado (7) obras para a construção de jardins de chuva na área sob o viaduto.

As obras são parte da segunda fase de requalificação da rua Amaral Gurgel sob o elevado, e devem abranger quatro quarteirões, entre as ruas Cunha Horta e Jaguaribe, prevendo um bolsão para taxistas, ponto de aluguel de bicicletas e trepadeiras instaladas nos pilares do Minhocão, junto dos jardins de chuva. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Entre vereadores(as) que se preparam para disputar - ou ALESP ou Câmara Deputados(as) - em 2026, destaque pra ex-deputada estadual mais votada da história, Janaína Paschoal (PP), que por enquanto vai criticando o Alexandrismo no Supremo

.

PREFEITURA (São Paulo)

Dia 19 junho 2025 vai acontecer a 33ª Marcha pra Jesus [maior do Brasil e do mundo]. Cristãos pré e pós-protestantes estarão comemorando o censo [2022 IBGE que mostra crescimentos, enquanto católicos(as) apostólicos romanos seguem caindo

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Agora que a condenada à prisão pelo Supremo - deputada federal (PL SP) Carla Zambelli e parte da família tão censurados nas redes sociais, é interessante o fato de que seu irmão, o deputado estadual Bruno Zambelli (PL), segue suas publicações

.

GOVERNO (São Paulo)

Em plena pré-campanha - por enquanto por reeleição 2026 pelo Republicanos - Tarcísio Freitas ainda não 'assinou recibo' sobre o que voltou a afirmar o ex-deputado federal (SP) Costa Neto, dono nacional do PL, sobre o fato de que ele pode ser filiado

.

CONGRESSO (Brasil)

Cassado em 1964 pelo governo militar, o então deputado federal (pela Bahia) João Doria - pai do ex-prefeito paulistano e ex-governador paulista Doria Jr. (PSDB) foi o criador - enquanto publicitário - do Dia dos Namorados no Brasil. A data foi de 12 junho

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) segue não rezando [via catolicismo desde sua família] e não orando [via protestantismo pelo qual foi batizado. Talvez por conta disso, cada vez tá mais enredado pelas justificativas de não ter imitado o Cristo Jesus

.

PARTIDOS (Brasil)

Bancadas do PP (ex-Arena), agora colado com União (ex-PSL + ex-PFL / DEM) no Senado e na Câmara Deputados(as) seguem afirmando que não aceitarão qualquer tipo de amento de impostos do 3º governo Lula (dono do PT) sem haver cortes dos gastos

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Alexandre Moraes vai escrevendo sua história no Supremo, como alguém que não perde uma chance de ironizar argumentos de seus adversários, sejam eles quem forem, mas especialmente o atual caso do Bolsonarismo, agora no banco dos réus

.

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Louvai ao SENHOR dos senhores; porque a sua benignidade é para sempre" **Salmos 136:3**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Procon-SP fiscaliza bares e restaurantes para garantir cumprimento do Protocolo Não se Cale

Em uma operação dedicada à proteção das mulheres e ao cumprimento do Protocolo Não se Cale, agentes do Procon-SP realizaram inspeções entre os dias 2 e 6 de junho em 243 bares, restaurantes e estabelecimentos similares em 20 municípios do estado, incluindo a capital.

O Protocolo Não se Cale, política pública do Governo do Estado implementada pela Secretaria de Políticas para a Mulher, visa oferecer suporte a mulheres em situação de risco, combater o assédio e a cultura da violência de gênero.

"Desde 2023, o Protocolo Não se Cale traz mais proteção para as mulheres em espaços de lazer como bares, restaurantes e casa noturnas. O Procon-SP, ao fiscalizar os estabelecimentos, garante que a aplicação do programa seja feita de forma eficaz, reforçando a segurança e a dignidade das mulheres paulistas", afirma a secretária de Políticas para a Mulher, Valéria Bolsonaro.

Durante a fiscalização, 151 estabelecimentos foram autuados, sendo o principal problema a ausência do cartaz informativo obrigatório do Protocolo Não se Cale. O Procon-SP também identificou outras irregularidades com base com Código de Defesa do Consumidor, como problemas na precificação, cobrança indevida de taxa de serviço sem informar que é opcional, ausência de cardápio na entrada e informações inadequadas sobre validade de produtos.

Na capital, as equipes percorreram todas as cinco regiões da cidade, visitando 127 estabelecimentos; destes, 79 foram autuados.

Em cidades do interior e litoral do estado, foram 116 fiscalizados, dos quais 72 autuados. As cidades visitadas foram Americana, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, Praia Grande, São José dos Campos, Sorocaba, Diadema, Santo André, São Bernardo do Campo, Mauá, São Caetano do Sul, Botucatu, Bebedouro, São Manuel, Lençóis Paulista e Jaú.

Capacitação de funcionários

Os estabelecimentos que não apresentaram o certificado de capacitação de seus funcionários sobre o protocolo foram notificados a apresentá-los. O curso, gratuito, está disponível na área de educação do site do Procon-SP.

As ações de fiscalização do Procon-SP não se limitam a verificar o cumprimento das normas. Sempre que necessário, os fiscais oferecem toda a orientação necessária para que o fornecedor possa adequar seu estabelecimento e trabalhar em harmonia com a legislação.

Além da fiscalização, o Procon-SP faz palestras e reuniões com representantes do setor de bares, restaurantes e similares, para explicar as ações e procedimentos, além de oferecer subsídios para que o próprio setor fomente a adesão de seus associados. (Governo de SP)

Governo emite aviso sonoro nos trens da CPTM para conscientização sobre combate ao trabalho infantil

Em alusão ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado em 12 de junho, a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, CPTM e a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) uniram-se em uma parceria para levar uma mensagem de conscientização aos passageiros do transporte metropolitano.

De 11 a 20 de junho, será transmitido um aviso sonoro nas 57 estações da CPTM com mensagem que reforça os direitos das crianças, como a garantia de acesso aos estudos e ao lazer, além de orientar sobre o canal de denúncia, o Disque 100. Esta ação tem como objetivo destacar a importância de preservar a infância e os direitos fundamentais das crianças.

A parceria tem como objetivo sensibilizar a população sobre a necessidade de proteger e respeitar os direitos fundamentais das crianças, promovendo um ambiente mais seguro e saudável para o seu desenvolvimento. A iniciativa reflete o compromisso do Governo de São Paulo em assegurar que os direitos das crianças sejam reconhecidos e defendidos por todos, incentivando a comunidade a participar ativamente na vigilância e promoção desses valores essenciais.

Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

Celebrado em 12 de junho, foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) para conscientizar a sociedade sobre a violação dos direitos das crianças. O trabalho infantil exerce efeitos prejudiciais no desenvolvimento físico e emocional dos jovens, além de impedir o acesso à educação e a uma infância saudável.

Secretaria dos Transportes Metropolitanos

A STM tem como missão a formulação de políticas públicas que assegurem a mobilidade urbana integrada, segura, acessível e sustentável para concretização do direito social do acesso ao transporte. A Pasta é referência no planejamento e na gestão do transporte metropolitano de passageiros que, diariamente, transporta cerca de 8,5 milhões de pessoas, na média dos dias úteis. Vinculadas à STM, estão a CPTM, EMTU e o Metrô, além da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no interior do Estado. (Governo de SP)

Estação Perdizes da Linha 6-Laranja de metrô supera os 80% de conclusão

A Estação Perdizes, da Linha 6-Laranja de metrô, atingiu a marca de 82,4% de avanço de obra. A estação será a última do primeiro trecho a ser entregue em 2026, ligando a região da Brasilândia, na zona norte da capital. O segundo trecho, que será entregue em 2027, ligará a Estação Perdizes à Estação São Joaquim, no centro de São Paulo. A linha terá conexões com as Linhas 1-Azul, 4-Amarela e 7-Rubi.

Perdizes é a estação mais avançada do trecho, seguida pelas estações Água Branca e Santa Marina, com 81% cada. Localizada a quase 30 metros de profundidade, terá acessos pelas ruas Apiacás e Ciro Costa, na região da Avenida Sumaré, permitindo melhor fluxo de passageiros e garantindo acessibilidade aos usuários. A Estação Perdizes é estratégica para a região, oferecendo acesso a centros comerciais, estádio e arena de shows.

A Linha 6-Laranja de metrô terá 15,3 km de extensão e reduzirá para apenas 23 minutos um trajeto que atualmente é feito de ônibus em cerca de 1h30. A linha deverá transportar mais de 633 mil passageiros por dia e contará com sete universidades ao longo do trajeto e outras quatro de forma indireta.

Em fevereiro de 2025, foi concluída a escavação de todo o túnel do ramal. Com isso, todas as 15 estações já estão conectadas. Em paralelo, foi iniciada a fase de instalação de trilhos, sistemas e aquisição dos trens.

A Linha 6-Laranja é uma parceria público-privada (PPP) do Governo do Estado de São Paulo com a concessionária Linha Universidade (Linha Uni), executado pela Acciona, com geração de mais de 10 mil empregos. A iniciativa é coordenada pela Secretaria de Parcerias em Investimentos do Estado de SP (SPI), responsável por estruturar e acompanhar os projetos de concessão e PPPs no estado. (Governo de SP)

SP abre inscrições para curso gratuito de escrita criativa para adolescentes na Casa das Rosas

O Museu Casa das Rosas, equipamento da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, gerenciado pela Organização Social Poiesis, está com inscrições abertas para uma nova edição do CLIPE Jovem – Curso Livre de Preparação de Escritores, que volta ao formato presencial em julho com uma proposta inspiradora.

Destinado a jovens com idade entre 14 e 18 anos que desejam explorar o universo da escrita criativa, o curso convida os participantes a mergulharem no mundo das palavras, experimentando técnicas de prosa e poesia. Os encontros acontecerão aos sábados, nos dias 5, 12, 19 e 26 de julho, das 14h às 16h, na sala multiuso da Casa das Rosas, bem no coração pulsante da Avenida Paulista.

Com 25 vagas gratuitas, o curso proporciona um espaço de formação e troca literária entre jovens autores, com mediação do escritor e editor Reynaldo Damazio. Esta edição contará com participações especiais dos escritores Ana Rüsche e Edson Cruz, que conduzirão encontros sobre criação poética e ficcional, além de compartilharem suas experiências e processos criativos.

Sobre os convidados

Ana Rüsche é escritora e crítica literária, autora de obras como Carga Viva (Rocco) e Quimeras do Agora (Bandeirola), ambos de 2025. Finalista do Prêmio Jabuti, tem obras traduzidas e publicadas em diversos países.

Edson Cruz é poeta e editor, com 12 livros publicados. Fundador das revistas literárias Cronópios e Mnemozine, atualmente edita a revista Musa Rara e é mestrando em Escrita Criativa na USP. (Governo de SP)

Banco Central prepara alternativa à poupança para financiar imóveis

Diante da retirada de recursos da caderneta de poupança, o Banco Central (BC) desenvolve um modelo alternativo de financiamento para a casa própria, disse na terça-feira (10) o presidente do órgão, Gabriel Galípolo.

Segundo ele, uma proposta está sendo discutida com as instituições financeiras.

"Estamos trabalhando nisso, conversando com os bancos, especialmente a Caixa, e pretendemos apresentar em breve um processo ponte que vai utilizar a captação de mercado para normalizar isso [as fontes de financiamento para o setor imobiliário]", afirmou Galípolo em evento de inovação financeira promovido pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban), em São Paulo.

No mês passado, a aplicação financeira mais tradicional do país teve mais depósitos que retiradas, num total de R$ 336,87 milhões. No entanto, de janeiro a maio, os brasileiros sacaram R$ 51,77 bilhões a mais do que depositaram na caderneta.

Para o presidente do BC, a retirada de recursos da poupança representa uma mudança definitiva no comportamento dos investidores.

"Acho que a perda de recursos é mais estrutural, já que é difícil de competir com outras alternativas hoje. Parece natural, com mais educação financeira, a redução de recursos da poupança", afirmou.

Desde 2021, a poupança registra mais saques do que depósitos. Entre as causas para a perda de interesse na caderneta, estão os juros altos, que provocam a perda de interesse na aplicação, e a facilidade na oferta de investimentos de baixo risco que rendem mais, como títulos do Tesouro Direto.

SBPE

Atualmente, 65% dos recursos depositados na poupança são destinados ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), modalidade que financia imóveis de até R$ 1,5 milhão com juros de até 12% ao ano.

Os imóveis acima desse valor são financiados por meio do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI), que utiliza recursos de mercado, como as Letras de Crédito Imobiliário (LCI).

A discussão de um modelo alternativo de financiamento ocorre num momento em que o governo propõe a taxação em 5% do Imposto de Renda das LCI.

Atualmente, esses títulos privados são isentos de tributos. (Agência Brasil)

Fim de isenção a títulos privados não prejudicará produtor, diz Ministro da Fazenda

O fim da isenção de Imposto de Renda a títulos privados e a determinados fundos não prejudicará o produtor, disse na quarta-feira (11) o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Em audiência conjunta das Comissões de Finanças e Tributação e de Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, o ministro afirmou que a medida, que integra o pacote para compensar a alta no Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), corrigirá distorções no mercado financeiro.

"Quando a gente fala de reduzir um pouco o benefício fiscal de título isento é porque estamos com uma Selic de quase 15% ao ano. Nem o Tesouro Nacional está conseguindo concorrer com esses títulos privados. Isso não é demonizar a construção civil. Talvez esse governo seja o maior amigo da construção civil. Metade da construção civil depende do Minha Casa, Minha Vida, que tinha acabado no governo anterior", declarou o ministro.

Conforme a medida provisória que deve ser publicada ainda esta semana, a isenção de Imposto de Renda (IR) sobre as Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras de Crédito ao Agronegócio (LCA), fundos imobiliários e Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) deixará de existir a partir de 2026. Pela proposta, esses investimentos pagarão 5% de Imposto de Renda (IR).

Haddad ressaltou que a maior parte dos benefícios da isenção do IR não fica com os produtores.

"Esses benefícios fiscais não vão para o produtor, 60% a 70% ficam no meio do caminho, com o detentor do título ou o sistema bancário. Não fica com o produtor. A gente está vendo essas distorções e procurando corrigir", disse o ministro.

O ministro negou que a correção de distorções signifique alta de imposto. "Isso não é aumento de tributo. É correção de distorção. São R$ 41 bilhões de renúncia fiscal nos títulos isentos. É mais que o seguro desemprego inteiro. São três [programas] Farmácia Popular. Do que estamos falando? É do tamanho do PAC [Programa de Aceleração do Crescimento]", declarou.

Agronegócio

Haddad também negou que o agronegócio será prejudicado e ressaltou que o atual governo beneficia o setor com R$ 158 bilhões de renúncias fiscais e com Planos Safras recorde.

"No caso do agro, o governo está prejudicando? Nós fizemos o maior Plano Safra do Brasil pelo segundo ano consecutivo. E a renúncia fiscal do agro é de R$ 158 bilhões. Vamos negar que estamos patrocinando o agro brasileiro? Sou orgulhoso da agricultura brasileira", declarou.

Impacto sobre os mais ricos

Assim como na reforma do Imposto de Renda em tramitação no Congresso, Haddad as medidas para compensar a alta do IOF se concentrarão nos mais ricos e atingirão uma parcela ínfima da população. Segundo o ministro, a aprovação do pacote ajudará a cumprir as metas do arcabouço fiscal, trazendo mais crescimento no médio prazo.

"Só 0,8% da população está afetada por todas as medidas de equilíbrio fiscal e redução da renúncia tributária. Em benefício do quê? Mais crescimento, menos taxa de juros, mais emprego, mais igualdade. Isso vai permitir mais espaço para investimento", declarou.

Diálogo

Ao lembrar a atuação do Congresso na aprovação e na regulamentação da reforma tributária, Haddad disse que o governo está aberto a discussões.

"Compartilho das preocupações porque são corretas. As partes têm que caber no todo e, para isso acontecer, temos que ir para a mesa e saber o que politicamente o Congresso está disposto a enfrentar, como fizemos na reforma tributária. Demos suporte para o Congresso avançar, e ele avançou", destacou.

O ministro lembrou que o governo precisa atuar tanto do lado das receitas como das despesas para garantir a sobrevivência do arcabouço fiscal. Haddad ressaltou que, apesar de medidas de revisão de renúncias fiscais aprovadas em 2023, as receitas da União continuam estáveis em relação a 2022, rechaçando a alegação de que o governo está elevando a carga tributária.

"A receita líquida federal em 2024 foi 18,4% do PIB [Produto Interno Bruto]. Em 2022, também foi 18,4%. Se nós fizemos essas curvas de receitas e despesas cruzarem novamente para abrir espaço para um superávit primário que pode ser construído com o tempo, garantimos a meta fiscal do ano que vem. Será o primeiro superávit primário estrutural em muito tempo", declarou. (Agência Brasil)

Audiência com Haddad é encerrada após tumulto entre deputados

Após quase três horas de duração, a audiência do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, na Câmara dos Deputados sobre as medidas de compensação ao aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) foi encerrada prematuramente. Parlamentares da oposição, que reclamaram de termos usados pelo ministro, não deixaram os demais deputados fazerem perguntas, o que levou ao fim da sessão, que era realizada de forma conjunta pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Fiscalização Financeira.

Na segunda rodada de perguntas, os deputados Nikolas Ferreira (PL-MG) e Carlos Jordy (PL-RJ) criticaram o que chamaram de gastança do governo, dizendo que as medidas recentes não cobrem o déficit nas contas públicas. Antes de o ministro responder aos questionamentos, porém, eles se retiraram da audiência. Ao tratar das críticas no momento de sua fala, Haddad criticou que os parlamentares não estavam presentes e chamou o ato de "molecagem".

"Agora aparecem dois deputados, fazem as perguntas e correm do debate. Nikolas sumiu, veio aqui só para aparecer. Pessoas falaram, 'agora tenha maturidade'. E corre daqui, não quer ouvir explicação, quer ficar com o argumento dele. Não quer dar chance de o diálogo fazê-lo mudar de ideia", disse Haddad

"Esse tipo de atitude não é boa. Venho aqui para debater. Esse tipo de atitude de alguém que quer aparecer na rede e some. É um pouco de molecagem, e isso não é bom para a democracia", prosseguiu o ministro.

Confusão

Quando havia começado a terceira rodada de perguntas dos deputados, Jordy retornou ao plenário, pediu direito de resposta e rebateu Haddad com agressividade. "Eu estava em outra comissão. O ministro nos chamou de moleque. Moleque é você, ministro, por ter aceitado um cargo dessa magnitude e só ter feito dois meses de [faculdade] economia. Moleque é você por ter feito que o nosso país ter o maior déficit da história. Governo Lula é pior do que uma pandemia", disparou Carlos Jordy do PL.

Nikolas também pediu questão de ordem e tentou responder, mas o deputado Rogério Correia (PT-MG), que comandava a audiência pública, não concedeu, o que levou a um bate-boca entre Correia, Jordy, Nikolas e o deputado Paulo Bilynskyj (PL-SP), que seria o próximo a falar. Sem acordo para retomar a audiência e após pedir ordem ao plenário várias vezes, Correia encerrou a audiência antes do início da terceira rodada de perguntas.

Contas públicas

Haddad rebateu as críticas sobre as contas públicas atuais do governo. Além disso, ele repetiu que o superávit primário (economia de recursos para os juros da dívida pública) de R$ 54,1 bilhões em 2022, último ano do governo de Jair Bolsonaro (PL), foi obtido com o atraso no pagamento de precatórios e a privatização da Eletrobras por um valor abaixo do mercado.

O ministro também ressaltou que o resultado daquele ano foi obtido com o prejuízo de cerca de R$ 30 bilhões com o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), com a redução artificial dos preços dos combustíveis, dinheiro devolvido pelo governo atual aos estados em 2023. Haddad mencionou ainda o pagamento recorde de cerca de R$ 200 bilhões de dividendos da Petrobras, que beneficiou o Tesouro Nacional, o maior acionista da estatal. (Agência Brasil)

TCU aprova com ressalvas contas do governo Lula de 2024

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou por unanimidade, com ressalvas, as contas do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva referentes ao ano de 2024.

O relatório prévio apresentado pelo ministro Jhonatan de Jesus alertou sobre problemas relacionados a renúncias de receitas; e recomendou que sejam apresentadas, de forma mais detalhada, informações sobre emendas parlamentares.

Foi também recomendado o aprimoramento das projeções do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

"A minuta desse parecer que submeto a esse plenário é no sentido de que as contas referentes ao exercício de 2024 do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, estão em condição de serem aprovadas com ressalva pelo Congresso Nacional", disse o relator.

O parecer apontou como irregularidade a "concessão ou ampliação de benefícios tributários que decorram renúncias de receitas sem atendimento às prescrições legais".

Apontou também duas impropriedades. A primeira, de divergência de dados relativas ao montante recuperado de créditos. Jhonatan de Jesus citou a apresentação, nas contas, de fontes de recursos com saldos negativos, o que, na avaliação dele, também representa improbidade.

No parecer, o relator recomendou que as projeções para futuros gastos com BPC sejam aprimorados; e que sejam prestadas informações mais detalhadas tanto sobre emendas parlamentares, como sobre investimentos determinados pelo Regime Fiscal Sustentável.

Jhonatan de Jesus disse ter "grande preocupação" com o estoque de restos a pagar. "O valor escrito em 2024 para 2025 atingiu R$ 311 bilhões. É o maior número em 10 anos, dos quais 68% são nas modalidades não processadas, com a alta real de 3,8%, em relação a 2024", disse.

Outra preocupação manifestada pelo relator foram os gastos previdenciários. "Em 2024, a despesa primária com benefícios previdenciários totalizou R$ 938 bilhões, o que representa 42,6% do total da despesa primária da União", disse.

O déficit do regime totalizou R$ 419 bilhões, o que, segundo ele, representa uma redução de 6,5% em relação ao registrado em 2023.

De forma desagregada, o déficit distribuiu-se na seguinte maneira:

R$ 303 bilhões no regime geral da Previdência Social;

R$ 56 bilhões no regime próprio da Previdência Social dos Servidores civis da União;

R$ 51 bilhões no sistema de proteção social dos militares das Forças Armadas;

R$ 8 bilhões relacionadas ao fundo constitucional do Distrito Federal e a Previdência dos Servidores vinculadas ao ex-território.

O TCU faz anualmente análise técnico-jurídica das contas do presidente da República e verifica se foram respeitadas, nos gastos públicos, as principais regras fiscais e orçamentárias, como, por exemplo, o alcance das metas fiscais, os níveis de endividamento, a aplicação mínima de recursos na saúde e na educação, as renúncias de receitas, entre outros.

Essa análise resulta na emissão de dois documentos: o relatório e o parecer prévio. No parecer prévio, o TCU emite opinião sobre os Balanços Gerais da União (BGU) e sobre a execução orçamentária, indicando a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição das contas. (Agência Brasil)

Moraes defende responsabilização de big techs por postagem de usuário

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu na quarta-feira (11) a responsabilização das plataformas que operam as redes sociais pelas postagens ilegais feitas por usuários.

A declaração do ministro foi feita durante o julgamento no qual a Corte decide sobre a constitucionalidade do Artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), norma que estabeleceu os direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

De acordo com o dispositivo, "com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura", as plataformas só podem ser responsabilizadas pelas postagens de seus usuários se, após ordem judicial, não tomarem providências para retirar o conteúdo.

Em um aparte ao voto de Cristiano Zanin, que também se manifestou a favor da responsabilização, Moraes disse que as plataformas se recusam a cumprir decisões judiciais que determinam a retirada de postagens ilegais e de perfis de pessoas investigadas por crimes.

"Uma notícia caluniosa que ingressa na internet, não importa quantas condenações você obtenha e peça para retirar, as big techs não retiram. Você notifica, mandando a cópia da decisão judicial, eles se recusam a retirar. Têm que ser responsabilizados por isso", afirmou.

Até o momento, o placar do julgamento é 5 a 1 pela responsabilização das redes. No final do julgamento, os ministros devem aprovar o texto final para definir as regras para aplicação da decisão.

A sessão está no intervalo e será retomada ainda hoje para tomada dos votos dos demais ministros.

Moraes é alvo de críticas de aliados do ex-presidente Jair Bolsonaro e de membros do governo dos Estados Unidos por causa de decisões que determinaram o bloqueio de perfis de bolsonaristas em redes sociais.

No início deste mês, o Departamento de Justiça norte-americano enviou um ofício ao governo brasileiro para criticar a atuação do ministro por determinar a exclusão de perfis de redes sociais envolvendo brasileiros que estão naquele país e são investigados pela publicação desinformação e ataques contra as instituições brasileiras. (Agência Brasil)

Ministério da Saúde quer CPF como número-chave de acesso ao SUS

O Ministério da Saúde deve apresentar em julho um projeto para transformar o CPF em uma espécie de número-chave ou número-único no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A informação foi divulgada na quarta-feira (11) pelo chefe da pasta, Alexandre Padilha, durante audiência na Câmara dos Deputados.

"Quero aqui firmar um compromisso com toda essa comissão: nós vamos transformar o CPF no número-chave do Sistema Único de Saúde. Isso não é uma coisa que a gente faz da noite para o dia, mas, em julho, vamos apresentar o plano", disse o ministro, se dirigindo aos parlamentares após a primeira rodada de perguntas.

Padilha lembrou que, na primeira vez que esteve à frente da pasta, entre 2011 e 2014, algumas pessoas chegavam a ter cinco ou seis cartões nacionais de acesso ao SUS, cada um com numerações distintas. "Na época, o DataSUS conseguiu fazer uma coisa muito importante: a higienização do banco, que é vincular cinco ou seis cartões a um CPF."

"A pessoa pode até ter cinco ou seis cartões nacionais do SUS, mas estão vinculados àquele CPF", explicou.

O ministro destacou ainda que, naquele período, as crianças ainda não saiam da maternidade com um CPF próprio. "Era uma grande trava a gente transformar o CPF naquela época porque você tinha um volume enorme de crianças que não tinha CPF", avaliou.

"Felizmente, foi adotada a política de ter o CPF [nas maternidades] – uma decisão do governo Dilma Rousseff e que o Ministério da Saúde ajudou muito. Minha filha nasceu em 2015 e, na maternidade, ela já tinha CPF", disse.

"A gente tem um volume de crianças que já têm seu CPF. Aquilo que era o principal obstáculo pra gente adotar o CPF como número-chave do Sistema Único de Saúde? A gente avançou muito em relação a isso. Vamos fazer esse plano", completou.

Ainda segundo Padilha, no caso de algumas populações, como pessoas em situação de rua, indígenas e imigrantes, a pasta pode enfrentar "dificuldades". "Mas isso é uma exceção dentro dos mais de 200 milhões [de usuários do SUS]", disse. "A gente consegue sim montar um plano. Nossa ideia é apresentar isso no mês de julho", concluiu o ministro. (Agência Brasil)

Lula vai ao Canadá para participar da Cúpula do G7

O presidente Luiz Inácio da Silva viajará ao Canadá, na próxima semana, para participar da Cúpula do G7, grupo formado pelas sete maiores economias do planeta. Em telefonema na quarta-feira (11), o primeiro-ministro canadense, Mark Carney, formalizou o convite ao brasileiro para o evento que ocorrerá na cidade de Kananaskis, no dia 17 de junho.

Lula agradeceu e aceitou o convite, assinalando a contribuição positiva que o Brasil pode oferecer aos temas que serão debatidos no evento, entre eles segurança energética, minerais críticos, financiamento, inovação e tecnologia e inteligência artificial", informou a assessoria da Presidência, em comunicado.

O Brasil participará da sessão ampliada da cúpula, com outros países convidados, que são África do Sul, Austrália, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Índia e México. Já a cúpula principal terá os países-membros – Estados Unidos, Itália, França, Reino Unido, Japão, Canadá e Alemanha.

Os presidentes brasileiro e canadense também manterão encontro bilateral à margem da Cúpula do G7.

De sua parte, Lula convidou Carney para participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), que ocorrerá em Belém (PA) em novembro, "recordando a experiência do chefe de governo canadense na área de financiamento climático". De acordo com a nota, o primeiro-ministro elogiou a liderança brasileira e confirmou presença no evento na capital paraense.

"Ambos trataram, também, do potencial de fortalecimento das relações bilaterais, destacando a convergência entre Brasil e Canadá na defesa da democracia, do multilateralismo e do livre comércio", completou o comunicado da Presidência.

Neste mandato, Lula foi convidado e participou de todas as cúpulas do G7 - no Japão em 2023 e na Itália em 2024. (Agência Brasil)

Governador destaca salto na educação do PR ao receber prêmio Político Humanizador

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou na quarta-feira (11) do 6º Congresso Internacional Novo Tempo da Educação, que reúne, em Curitiba, lideranças da área de diversos estados brasileiros, e destacou o salto da educação do Paraná, que passou do sétimo para o primeiro lugar nacional no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Ratinho Junior recebeu do Instituto Casagrande, que promove o evento, o prêmio Político Humanizador, por seu trabalho na transformação da educação do Paraná.

O governador destacou as estratégias adotadas em sua gestão para promover melhorias na educação paranaense, com um trabalho que envolve não apenas a rede estadual, mas também os municípios, que são responsáveis pela educação básica. "Quando assumi a gestão, em 2019, fomos nos debruçar nas experiências que tinham dado certo em outros lugares para trazer ao Paraná e fazer com que a nossa educação desse um salto de qualidade", afirmou.

"Nesse sentido, focamos tanto na parte pedagógica, para qualificar nossos professores e diretores, quanto na parte física das escolas. Estamos acabando com as salas de madeira no Estado, que ainda existiam quando assumi o governo, e até o final do ano, todas as 25 mil salas de aula terão aparelhos de ar condicionado instalados", ressaltou o governador.

Iniciativas implantadas na rede estadual de ensino paranaense fizeram com que o Estado se tornasse referência. Entre elas estão programas como o Educa Juntos, em que o Governo do Estado atua junto com os 399 municípios para promover a alfabetização na idade certa, o Mais Merenda, que oferece três refeições por turno aos estudantes, e o Ganhando o Mundo, que leva alunos da escola pública para um intercâmbio internacional.

Os estudantes da rede estadual também passaram a contar com aulas de programação, robótica e educação financeira, além de outras inovações.

O secretário estadual da Educação, Roni Miranda, destacou o trabalho que fez com o Paraná tivesse reconhecimento na área. "Hoje somos o primeiro lugar na educação brasileira, graças a um trabalho organizado, voltado para resultados e que, juntamente com nossos professores, diretores e funcionários das escolas, alçou o Paraná a essa posição", afirmou.

"Temos a terceira maior rede do Brasil, e por ser uma rede grande é muito mais desafiador conquistar bons resultados. Porém, com um trabalho focado, muita organização, formação continuada e material qualificado aos nossos professores, conseguimos transformar a educação do Paraná", ressaltou Miranda.

"O mais importante é a transformação na vida dos nossos meninos e meninas. Conseguimos conquistar mais de 50% das vagas na Universidade Federal do Paraná, os estudantes da rede estadual também estão se inserindo nas universidades estaduais, além de ganharem o mundo", disse.

Além dos líderes que participam pessoalmente do evento em Curitiba, o Congresso Internacional Novo Tempo da Educação também é transmitido online a educadores de outros países. A iniciativa do Instituto Casagrande, em parceria com a Associação Professora Amélia Casagrande, iniciou na pandemia, reunindo mais de 160 mil pessoas discutindo temas relacionados à educação.

Nesta sexta edição, o tema central é a Educação Integral, com ênfase no desenvolvimento socioemocional e na formação cidadã. O evento segue até a sexta-feira (13), reunindo personalidades da área, como o ex-senador e ex-ministro da Educação Cristovam Buarque, para palestras e formações. (AENPR)

Maioria do STF vota a favor da responsabilização das redes sociais

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou na quarta-feira (11) a favor da responsabilização das plataformas que operam as redes sociais pelas postagens ilegais feitas por seus usuários.

Até o momento, o placar da votação é de 6 votos a 1 para que as plataformas sejam responsabilizadas civilmente na Justiça pelos conteúdos ilícitos, como postagens antidemocráticas e contra o sistema eleitoral, discursos de ódio (racismo e homofobia), incitação de crimes contra autoridades e transmissão lives que induzem ao suicídio e à automutilação de crianças e adolescentes.

Após a formação da maioria, o julgamento foi suspenso e será retomado nesta quinta-feira (12), quando os demais ministros votarão a tese jurídica que vai definir as regras para aplicação da decisão.

A Corte julga a constitucionalidade do Artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014), norma que estabeleceu os direitos e deveres para o uso da internet no Brasil.

De acordo com o dispositivo, "com o intuito de assegurar a liberdade de expressão e impedir a censura", as plataformas só podem ser responsabilizadas pelas postagens de seus usuários se, após ordem judicial, não tomarem providências para retirar o conteúdo.

Votos

Na sessão de quarta-feira, o ministro Gilmar Mendes considerou que o Artigo 19 é "ultrapassado" e que a regulamentação das redes sociais não representa uma ameaça à liberdade de expressão.

Para o ministro, o "modelo de irresponsabilidade das plataformas" não pode ser mantido.

"A retórica corporativa tem instrumentalizado a liberdade de expressão para preservar modelos de negócio, mantendo o status quo, no qual decisões com impactos profundos sobre a democracia são tomadas de forma opaca e sem prestação de contas", afirmou.

Cristiano Zanin votou pela inconstitucionalidade do artigo e afirmou que o dispositivo não é adequado para proteger os direitos fundamentais e impõe aos usuários o ônus de acionar o Judiciário em caso de postagens ofensivas e ilegais.

"Essa liberdade de expressão pode estar sendo mal utilizada para atacar o Estado de Direito, a incolumidade física das pessoas, inclusive crianças e adolescentes", afirmou Zanin.

Nas sessões anteriores, os ministros Luiz Fux e Dias Toffoli votaram para permitir a exclusão de postagens ilegais por meio de notificações extrajudiciais, ou seja, pelos próprios atingidos, sem decisão judicial prévia.

Luís Roberto Barroso diz que a ordem judicial é necessária para a remoção somente de postagens de crimes contra a honra (calúnia, difamação e injúria"). Nos demais casos, a notificação extrajudicial é suficiente para a remoção de conteúdo, mas cabe às redes o dever de cuidado para avaliar se as mensagens estão em desacordo com as políticas de publicação.

O único voto divergente foi proferido pelo ministro André Mendonça, que votou a favor pela manutenção das atuais regras que impedem a responsabilização direta das redes.

Casos julgados

O STF julga dois casos concretos que envolvem o Marco Civil da Internet e que chegaram à Corte por meio de recursos.

Na ação relatada pelo ministro Dias Toffoli, o tribunal julga a validade da regra que exige ordem judicial prévia para responsabilização dos provedores por atos ilícitos. O caso trata de um recurso do Facebook para derrubar decisão judicial que condenou a plataforma por danos morais pela criação de perfil falso de um usuário.

No processo relatado pelo ministro Luiz Fux, o STF discute se uma empresa que hospeda um site na internet deve fiscalizar conteúdos ofensivos e retirá-los do ar sem intervenção judicial. O recurso foi protocolado pelo Google. (Agência Brasil)

MEC apoiará 393 cursinhos populares em 2025

O ministro da Educação (MEC), Camilo Santana, anunciou, nesta semana, que a Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP) irá contemplar, até o fim de 2025, 393 de instituições para atender mais de 15 mil estudantes da rede pública de todo o país que buscam ingressar no ensino superior.

O número é o triplo do que estava previsto para a etapa inicial do programa federal, em 2025, que selecionaria 130 cursinhos populares e comunitários, beneficiando 5,2 mil estudantes do Brasil.

Em nota, Camilo Santana esclareceu que a decisão de ampliação do número ocorreu depois do aumento da procura dos cursinhos por apoio federal.

"Vamos apoiar 393 cursinhos populares a partir de hoje. Serão R$ 163,2 mil para cada turma formada de 40 alunos. Esse é um reconhecimento à luta de mais de 20, 30 anos dos cursinhos para qualificar a nossa juventude para um futuro melhor."

Lançada em março deste ano, a Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP) tem o objetivo de ampliar o acesso ao ensino superior, em especial, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), de estudantes de escolas públicas com renda familiar por pessoa de até um salário-mínimo (R$ 1.518, em 2025), indígenas, pessoas com deficiência, negros ou quilombolas.

São priorizados na seleção do MEC os/ cursinhos populares gratuitos que não recebem apoio financeiro direto ou indireto de órgãos públicos ou de entidades privadas.

De acordo com o primeiro edital de chamada pública da Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP) , o MEC apoia cada cursinho contemplado com até R$ 163,2 mil.

O valor abrange:

auxílio de R$ 200 mensais a cada um dos estudantes da unidade que ingressarem nas turmas dos cursinhos selecionados para a permanência nos estudos, pelo período de seis meses. O auxílio permanência deve ser concedido para, no mínimo, a 20 e, no máximo, a 40 estudantes;

auxílio financeiro para a contratação de coordenadores e professores, pelo período de sete meses;

apoio de R$ 6 mil para atividades técnicas e administrativas;

formação de gestores e professores e a disponibilização de materiais pedagógicos gratuitos aos docentes e aos alunos voltados à preparação para o Enem e outros vestibulares.

Inicialmente, o governo federal previa o investimento total na Rede Nacional de Cursinhos Populares (CPOP) de R$ 74,5 milhões. (Agência Brasil)

Câmara aprova novas regras para regularização de imóveis rurais

Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira (11), o projeto de lei que altera as regras para a regularização de imóveis rurais localizados em terras públicas, nas faixas de fronteira e vendidos ou cedidos pelo Poder Público. Para entrar em vigor, a proposta ainda precisa ser aprovada no Senado.

Proposto pelo deputado Tião Medeiros (PP-PR) no ano passado, o PL 4.497/2024 foi aprovado por 257 votos favoráveis e 88 contrários na forma de um substitutivo apresentado pela relatora, deputada Caroline de Toni (PL-SC).

"O disposto nesta lei aplica-se à ratificação dos registros imobiliários referentes a imóveis rurais com origem em títulos de alienação ou de concessão de terras devolutas expedidos pelos estados em faixa de fronteira, incluindo os seus desmembramentos e remembramentos, devidamente inscritos no Registro de Imóveis até a data de 23 de outubro de 2015", especifica a proposta aprovada.

O projeto determina a imediata regularização dos registros imobiliários de imóveis rurais de até 15 módulos fiscais com base em uma declaração escrita e assinada pelo requerente caso este não receba do órgão ou entidade responsável pela base de dados oficiais as certidões oficiais no prazo de até 15 dias.

A área de um módulo fiscal varia conforme o município onde a propriedade está localizada, podendo variar entre 5 hectares e 110 hectares, sendo que 1 hectare corresponde, aproximadamente, às medidas de um campo de futebol oficial.

Se o Senado ratificar a proposta, o prazo para os interessados pedirem a regularização de imóveis com mais de 15 módulos fiscais, que terminaria este ano, será estendido até 2030. O objetivo da prorrogação do prazo é permitir que todos os proprietários consigam cumprir todas as exigências legais, evitando prejuízos econômicos e processos judiciais.

O projeto também autoriza a regularização fundiária de imóveis com mais de 15 módulos fiscais, considerados grandes propriedades, em áreas de fronteira, mesmo com processos administrativos em andamento de demarcação de terra indígena com sobreposição de áreas, inclusive de terra indígena tradicionalmente ocupada.

"É vedado ao oficial do Registro de Imóveis recusar o registro ou a ratificação de registro imobiliário com base em pretensões fundiárias ainda não formalmente finalizadas, tais como processos administrativos de demarcação de terra indígena ainda não homologados por decreto presidencial e a propostas de criação de unidades de conservação ou áreas de proteção ainda não instituídas por ato normativo próprio", define o projeto.

De acordo com a relatora da proposta, Caroline de Toni, a mudança das atuais regras não significa um relaxamento das normas de controle, mas sim maior segurança jurídica no campo.

Para a parlamentar, hoje, muitas famílias não têm acesso ao crédito rural e temem perder seus direitos.

"Estamos falando de 11 milhões de brasileiros em 11 estados, 16% do território nacional, 588 municípios. Estamos falando de uma necessária segurança jurídica que a gente precisa dar", explica Caroline de Toni.

Os deputados que votaram contra a proposta sustentam que o resultado poderá ser a regularização de terras griladas e a destruição de áreas florestais.

"Estamos falando em um ataque às comunidades tradicionais. Há uma tentativa de facilitar o registro imobiliário de terras habitadas por povos indígenas e quilombolas", afirmou o deputado Helder Salomão (PT-ES).

Em nota, o Ministério dos Povos Indígenas manifestou preocupação com a aprovação do projeto de lei. Para a pasta, o parecer aprovado pelo plenário da Câmara, de autoria da deputada Caroline de Toni, "distorce a proposta original" de Tião Medeiros.

"O texto aprovado apresenta graves ameaças aos direitos territoriais de povos indígenas. Isso porque permite a validação de registros sobrepostos a terras indígenas, mesmo quando já houver estudos, portarias declaratórias ou outros atos oficiais reconhecendo a tradicionalidade da ocupação indígena", alerta o ministério.

Ainda segundo a pasta, a proposta viola o Artigo nº 231 da Constituição Federal, que reconhece os direitos originários dos povos indígenas sobre as terras que tradicionalmente ocupavam, e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário.

"Ao privilegiar interesses privados em detrimento do interesse público, do meio ambiente e dos direitos humanos, o projeto de lei promove a institucionalização da grilagem, a negação do direito originário à terra e a destruição de territórios de relevância histórica, cultural e ambiental", afirma a pasta.

O Ministério dos Povos Indígenas afirma ainda que "as ações do Congresso Nacional vêm fragilizando legislações ambientais e retrocedendo em relação aos direitos dos povos indígenas". (Agência Brasil)

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1055946-65.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitória - Prestação de Serviços. Requerente: Strong Consultoria Educacional Ltda. e outro. Requerido: Karina Nodare de Moraes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055946-65.2022.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. ROGE NAIM TENN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KARINA NODARE DE MORAES, CPF 36354043817 que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Strong Consultoria Educacional Ltda. e outro, para cobrança de R$ 15.746,96 (agosto/2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 1-1235/01232015. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2025.

HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU S/A PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE

CNPJ/MF n.º 50.753.458/0001-90 – NIRE n.º 35300060059

Edital de Convocação- Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária as 19h do dia 24/06/2025, na sede social, na Rua Francisco Glicério n.º 855, Centro, Jaú/SP CEP 17201-520, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Dar ciência da cessão de ações entre herdeiros por decisão judicial e alterar a composição societária da entidade; b) Eleição da Diretoria para o período de: 29/06/2025 a 29/06/2028; c) Ratificação dos atos da Diretoria até a presente data; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Jaú/SP, 09 de junho de 2025. Vivian Moukbel Chaim.Diretor - Presidente.

Companhia Brasileira de Infraestrutura - CBI

CNPJ nº 48.983.502/0001-06 - NIRE 35.3.0060690-6

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27/05/2025

Aos 27/05/2025, às 10h, na sede da Companhia, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Nei Moreira Junior,** Secretário: **Marco Antônio Salvoni. Deliberações:** Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ordem do dia. Dando início às deliberações, com relação ao **item (i)** da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2024, em especial as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial, foram publicados no jornal O Dia, na edição veiculada nos dias 24, 25 e 26/05/2025, página 4, na versão impressa e, na versão digital do mesmo jornal, na mesma edição e folhas, bem como encontram-se à disposição na sede da Companhia. Após leitura dos documentos, os acionistas decidiram aprová-los por unanimidade, ratificando todos os atos praticados pela administração. Quanto ao **item (ii)**, os acionistas decidiram que o prejuízo apurado no exercício de 2024, no montante de R$ 49.953.000,00, conforme demonstrações financeiras, foi destinado à conta de Prejuízos Acumulados. Por fim, quanto o Sr. Presidente declarou encerrada a assembleia, determinando a lavratura da presente ata, que depois de redigida, foi lida e aprovada por todos os presentes. Nada mais. São Paulo, 27/05/2025. Mesa: **Nei Moreira Junior -** Presidente, **Marco Antônio Salvoni -** Secretário. **JUCESP** nº 181.651/25-7 em 06/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.130.537/0001-16 - NIRE Nº. 35300569636 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de abril de 2025, às 18h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua Pais Leme, nº. 524, Andar 4, bairro Pinheiros, CEP 05.424-904, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Waldo Edwin Pérez Leskovar. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar a reeleição de (1) **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, estadunidense, casado, engenheiro elétrico, portador do Registro Nacional de Estrangeiros nº. W616562-V/CGI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº. 170.070.048-06, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e (2) **MONIQUE HENRIQUES BARBATO DE SOUZA**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 23.929.363-0/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº. 188.565.328-08, ambos com endereço profissional na Rua Pais Leme, nº. 524, Andar 4, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.424-904, para ocupar o cargo de Diretora, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 22 de abril de 2025. **Assinaturas**: Waldo Edwin Pérez Leskovar, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Marcius Faria Moreno; **(2)** Waldo Edwin Pérez Leskovar; **(3)** Rodrigo Siqueira Abdala; **(4)** Ana Maria de Castro Rovai; e **(5)** Marcus Vinícius Vieira Macedo. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Waldo Edwin Pérez Leskovar - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, e Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 180.972/25-0 em 06.06.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 91ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 91ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 91ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"),em **primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 10:20 hs**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de junho de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 30ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), "), a realizar-se em **primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 09:40hs**, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em **segunda convocação, no dia 09 de julho de 2025, às 09:40hs**, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de junho de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro, Cargo: Diretora de Compliance.

Cartonifício Valinhos S/A

CNPJ/MF nº 45.992.476/0001-94 - NIRE 35.300.057.015

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

Data, hora e local: 30/04/2025, às 15hs, na sede social. **Presença:** Presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social. **Publicações Prévias: (a) Aviso de Acionistas -** Dispensada a publicação do Aviso aos Senhores Acionistas, conforme disposto no art. 133, § 4º, da Lei 6.404/76; **(b) Edital de Convocação -** Formalidades dispensadas na forma do § 4º do art. 124, da Lei 6.404/76; e **(c) Publicações do art. 133 da Lei 6.404/76 -** Os documentos mencionados no art. 133 da Lei 6.404/76 referentes ao exercício social findo em 31/12/2024 foram devidamente publicados nos dias 28 de março de 2025. **Composição da Mesa:** Presidente: **Sr. Fernando Antonio Segismundo Caffarena Celani** e Secretário: **Sra. Erika Fernanda Moura. Deliberações: 1.** Autorizada a lavratura da presente ata de forma sumária; **2. Apresentação do parecer do Conselho Fiscal**, foi lido o parecer do Conselho Fiscal sugerindo à AGO a aprovação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **3. Aprovação das contas dos Administradores, do Balanço Patrimonial e de Resultado Econômico, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**. Tendo em vista a apresentação do parecer do Conselho Fiscal à AGO sugerindo a aprovação das contas da Administração da Companhia, bem como o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as mesmas foram aprovadas por todos os acionistas. Para todos os fins, os documentos ora aprovados ficarão arquivados na sede social da Companhia. **4. Destinação do Lucro do Exercício.** Os sócios deliberaram por unanimidade pela conversão de 5% do resultado do exercício em reserva legal R$ 2.025.500,00 e pela distribuição de dividendos no valor de R$ 10.000.000,00 a serem distribuídos na proporção acionária de cada acionista. **5. Composição e Eleição da Diretoria.** Os acionistas deliberaram por unanimidade pela composição da Diretoria, que será composta por três cargos: Diretor Presidente, Diretor Industrial e Diretor Administrativo. Sendo reeleita a seguinte composição da diretoria para o mandato a ser exercido pelo período de 30 de abril de 2025 até a próxima AGO: **a) Diretor Presidente:** Reeleito o Sr. **Fernando Antonio Segismundo Caffarena Celani,** RG nº 20.146.802/SSP-SP, CPF/MF sob nº 132.054.598-06, para o cargo de Diretor Presidente. **b) Diretor Industrial:** Reeleito o Sr. **Carlos Roberto de Anchieta,** RG 8.392.644-6 SSP/SP e CPF 041.527.088-08, para o cargo de Diretor Industrial. **c) Diretor Administrativo:** Reeleito o Sr. **Helio Sebastião Tovazzi,** RG 19.496.059 SSP/SP e CPF 137.400.128-70, para o cargo de Diretor Secretário. **6.** A Assembleia determinou, por unanimidade, que a remuneração anual da diretoria será no valor de até R$ 2.400.000,00, de acordo com as normas fiscais vigentes, ficando a critério da mesma a distribuição entre seus membros. **7.** Os acionistas deliberaram pela manutenção do conselho fiscal, na forma do Capítulo IV, artigos 13º e 14º, que terá mandato até a realização da próxima assembleia, e será composto por três membros efetivos e dois suplentes, conforme segue: **Membros: - Walmir Scarpinelli,** RG 11.985.627-X CPF 778.142.318-68 - **Pedro Luiz Straccalano,** RG 15.119.314, CPF 016.265.468-51 - **Juarez Torino Belli,** RG nº 6.399.281 SSP/SP e CPF/MF nº 718.553.948-04. **Suplentes: - Monica Scarpinelli,** RG 35.457.953-8, CPF 422.732.608-73 - **Sandra Regina Marques Consulo,** RG 17.085.575-2, CPF 079.493.318-10. A remuneração dos Conselheiros fiscais foi aprovada pela totalidade dos sócios, na forma da lei. **8. Outros assuntos:** a. A Assembleia aprovou a sugestão da diretoria de pagar juros sobre capital próprio no presente exercício e nos próximos conforme disponibilidade de caixa, sendo que os valores pagos a esse título poderão ser descontados do dividendo mínimo previsto no Estatuto. b. A Assembleia decidiu manter a suspensão do aumento de capital conforme Artigo 199 da Lei 6.404/76 até a próxima Assembleia em função da previsão de alterações significativas na legislação do Imposto de Renda e das alterações mercadológicas em curso. **Encerramento:** Ainda em Assembleia, os acionistas deliberaram o arquivamento desta Ata, no formato sumário, perante o Registro das Empresas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas da Companhia, por mim, Secretário, e pelo Sr. Presidente. Assinaturas: **Sr. Fernando Antonio Segismundo Caffarena Celani** - Presidente; **Sra. Erika Fernanda Moura -** Secretário. Acionistas: **Valcel Empreendimentos e Participações Ltda.** (representada pelo sócio administrador Sr. Fernando Antonio Segismundo Caffarena Celani), **Sr. Domingos Manoel Miranda Neto e Sra. Beatriz Maria de Miranda Ferreira.** Diretores Eleitos: **Sr. Fernando Antonio Segismundo Caffarena Celani; Sr. Carlos Roberto de Anchieta e Sr. Hélio Sebastião Tovazzi.** Valinhos, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Sr. **Fernando Antonio S. Caffarena Celani -** Presidente; Sra. **Erika Fernanda Moura -** Secretário. **Acionistas:** Valcel Empreend. e Participações Ltda.; Sra. Beatriz Maria de Miranda Ferreira; Sr. Domingos Manoel Miranda Neto. **Diretores:** Sr. **Fernando Antonio S. Caffarena Celani -** Diretor Presidente; Sr. **Carlos Roberto de Anchieta -** Diretor Industrial; Sr. **Hélio Sebastião Tovazzi -** Diretor Administrativo. **JUCESP** nº 171.997/25-6 em 23/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

EDITAL DE INTERDIÇÃO Reclamação:**1024483-37.2024.8.26.0002**-Interdição/Curatela Requerente:Divaldo Ribeiro da Silva e outro Requerido: Diva Ribeiro da Silva r. Sentença: "...Posto isto,julgo PROCEDENTE o pedido a fim de decretar a interdição de D.R.da S.,que padece de comprometimento do raciocínio lógico, o que o(a) tornam absolutamente incapaz para atividades laborativas e para os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial, nomeando-lhe curadores definitivos, de forma compartilhada, os requerentes D. R. da S. e J. C. R. da S. C.. Custas na forma da lei. Transitada, lavre-se o competente compromisso, intimando-se o curador ora nomeado em caráter definitivo a firmá-lo devidamente. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo pela imprensa e pelo órgão oficial por três vezes com intervalo de dez dias. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO MANDADO a ser inscrita no 1º Registro das Pessoas Naturais localizado na Sé para que produza à margem do assento de casamento do(a) interditando(a), sob matrícula nº 115147 01 55 1941 2 00046 071 0004576 84, a necessária averbação e junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11ª Subdistrito ? Santa Cecília, São Paulo/SP, com as cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado. Publique-se esta sentença em conformidade com o disposto nos artigos 9º, inciso II do Código Civil e 755, § 3º, do Código de Processo Civil, comprovando-se nos autos. Oportunamente, arquivem-se. R.P.I.C. ". | 12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1181719 83.2023.8.26.0100** O Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Paulo Roberto Vaz de Almeida e Silvina Barbosa Borba de Sa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Cancioneiro de Évora, nº 332, 362 e 415, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04708-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 12,13

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1096986-90.2023.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Augusto de Oliveira Barna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sr.(a) SILVANA TEREZA DOMINGUES, RG 32.156.147-7, CPF 427.926.408-20, que lhe foi proposta uma Ação de Cobrança por parte do Colégio Certus Nùcleo de Ensino Básico SS Ltda, objetivando o pagamento referente ao contrato de prestação de serviços educacionais com a requerente, ficando inadimplente com as mensalidade, matrícula, material didático, atividades extras do ano de 2020. Encontrando- se a Requerida em local incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO POR EDITAL, para os atos e termos da Ação proposta e para o prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 27.819,15 (Vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais e quinze centavos) (02 janeiro de 2025), devidamente atualizada, ou apresente defesa, a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 11,12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1049455-08.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GIOVANNA CAROLINA ALMEIDA SILVA, CPF 458.704.338-94, atualmente em local incerto e não sabido, lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Grajaú LTDA EPP e, nos termos da decisão proferida, fica a executada CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo deste EDITAL, pagar a dívida exequenda ou oferecer embargos, sob pena de prosseguimento do feito. O valor atualizado do débito é de R$ 6.653,20 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme cálculo apresentado nos autos. ADVERTÊNCIAS: 1. Caso não sejam apresentados embargos no prazo legal, será nomeado curador especial para defesa da executada (CPC, art. 257, IV, e art. 72, II). 2. A publicação deste edital será feita uma vez no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e uma vez em jornal de ampla circulação, conforme determinado nos autos. 3. Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo pode ser acessada pelo site www.tjsp.jus.br, mediante o número do processo e a senha da parte ou senha anexa. Petições, procurações e demais documentos devem ser protocolados por meio eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. | 12,13

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0038938-21.2024.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Executado: Felipe Barbosa Pereira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0038938-21.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Santos Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Felipe Barbosa Pereira (CPF. 069.043.856-77), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 16.269,91 (agosto de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 10/04/2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LEONOR MORATA RAMON, PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, REQUERIDO POR MARISA ALVES DA SILVA - PROCESSO Nº **1047997 19.2024.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CLÁUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10 de fevereiro de 2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de LEONOR MORATA RAMON, CPF 279.753.558-87, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Marisa Alves da Silva, CPF: 035.275.438-99. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025. | 12

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1049143-58.2025.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Daniel Yabe Milanez e Aline Andréa Zamboni Milanez, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de separação total para comunhão universal. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2025. | 12,13

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1085881-82.2024.8.26.0002** São Paulo, Ano XVIII - Edição 4220 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II-Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Lourdes Alves da Silva CPF 166.905.268-01, que Edson Silvestre do Nascimento ajuizou ação de Extinção de Condomínio, do imóvel à rua do Ouro 742-Ibirapuera,matrícula 201.120, do 15º CRI-Capital/SP, contribuinte nº 011.123.0143-7. Estando o réu em lugar incerto e não sabido,expede-se EDITAL de CITAÇÃO, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2025. | 12,13

Jornal O DIA SP

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS SHP S.A.

CNPJ/MF nº 40.004.488/0001-40 - NIRE 35300560566

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM INSTITUIÇÃO DE REGIME FIDUCIÁRIO, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS SHP S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures da Emissora ("Debenturistas" e "Debênture", respectivamente), nos termos da Escritura Particular Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária Com Instituição De Regime Fiduciário, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Travessia Securitizadora De Créditos Mercantis SHP S.A., ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), **primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 11:20 horas**, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, **em segunda convocação, no dia 09 de julho de 2025, às 11:20 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com** e **juridico@grupotravessia.com, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturista presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturista presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Debenturista; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de junho de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS SHP S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 50ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 50ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 50ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), em **primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 10:00hs**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de junho de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro Cargo: Diretora de Compliance

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), em **primeira convocação no dia 01 de julho de 2025, às 10:40hs** de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *"Google Meet"*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado **por correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via *Docusign* ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

São Paulo, 09 de junho de 2025.
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores
Nome: Thais de Castro Monteiro Cargo: Diretora de Compliance

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003782-19.2022.8.26.0010**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outro. Executado: Mauro Domiciano Junior. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003782-19.2022.8.26.0010. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dra. MARINA DUBOIS FAVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURO DOMICIANO JUNIOR, CPF 331.997.418-19, que nos autos da ação de Cumprimento de sentença proposta por FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outro, procedeu-se a penhora sobre: a) os seguintes bens: 1) I/TOYOTA/HILUX SW4 4X2SR, Ano Fabricação 2013, Ano modelo 2013, Placas FKA9895, UF-SP; 2) GM/OMEGA CD, Ano Fabricação 1996, Ano modelo 1996, Placas CHX5498, UF-SP, e 3) RENAULT/LOGAN EXP 1.0 16V, Ano Fabricação 2012, Ano modelo 2013, Placas FGC1430, UF-SP; e b) a quantia bloqueada judicialmente de R$ 6.253,58. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1082091-24.2023.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Camila de Oliveira Correa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082091-24.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Camila de Oliveira Correa (CPF. 716.833.841-21), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 11.345,89 (junho de 2023), decorrente da Nota Fiscal de serviços nº 13658857, oriunda da prestação de serviços médico-hospitalares. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008272-19.2024.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGIMAR CARNEIRO RIOS, Brasileiro, RG 27285947-3, CPF275.567.348-62, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Jair Albones Coelho. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 53.079,73, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

OMINT SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 44.673.382/0001-90 - NIRE 35.300.653.149 - Companhia de Capital Fechado

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025

1. Local, Data e Hora: realizada na sede social da **Omint Serviços de Saúde S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de SP, SP, na Rua Franz Schubert, 33, Jardim Paulistano, em 26/05/2025, às 11h. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e do §1º do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Composição da Mesa:** André do Amaral Coutinho (Presidente); e Carla Cristina Soares (Secretária). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a renúncia da Conselheira Victoria Maria Villa Larroudet; e **(iii)** a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, as acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia, cuja composição passará **de** "*3 membros titulares e suplentes em igual número*" **para** "*até 4 membros titulares e suplentes em igual número*". 5.2.1. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 9º** - O Conselho de Administração é o órgão de orientação e planejamento estratégicos da Companhia, composto por até 4 membros titulares e suplentes em igual número, sendo facultativa a eleição de suplentes, todos residentes ou não no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, devendo permanecer nos cargos até a posse dos novos membros eleitos.".* **5.3.** Consignar a renúncia da Sra. **Victoria Maria Villa Larroudet**, RNE W045520-2, CPF 231.298.058-42, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do termo de renúncia anexo à presente ata como Anexo I. A Companhia e a Sra. **Victoria Maria Villa Larroudet** outorgam-se mutuamente a mais ampla, plena, irrestrita, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou receber, judicialmente ou em outra esfera, no presente ou no futuro, em relação a quaisquer atos ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao período exercido como Conselheira do Conselho de Administração da Companhia. **5.4.** Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **Marcos Villa Larroudet,** passaporte AAH288348, expedido pela República Argentina, CPF 125.984.691-19, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 146, §2º, da Lei das S.A., o Conselheiro constituiu como seu procurador, o Sr. **André do Amaral Coutinho**, RG 28.258.875-9 SSP/SP e CPF 833.502.847-87, conforme procuração que acompanha esta ata. **5.5.** Aprovar a eleição do Sr. **Felipe Villa Larroudet,** passaporte AAH372025, expedido pela República Argentina, CPF 125.874.561-50, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 146, §2º, da Lei das S.A., o Conselheiro constituiu como seu procurador, o Sr. **André do Amaral Coutinho**, acima qualificado, conforme procuração que acompanha esta ata. **5.6.** Os Conselheiros ora eleitos tomam posse nesta data mediante assinatura termo de posse anexo à presente ata como Anexo II e III, no qual declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **5.7.** Em virtude da alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia acima deliberada, os acionistas resolvem, sem qualquer ressalvar, aprovar o Estatuto Social da Companhia na forma do Anexo IV, que integra a apresente ata para todos os efeitos legais. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Assinam eletronicamente a presente ata: Mesa: André do Amaral Coutinho - Presidente; e Carla Cristina Soares – Secretária. Acionistas presentes: Villa Larroudet Y Compañia S.A., Cobo Cichero y Compañía S.A. e Villa Larroudet Investimentos e Parcipações Ltda. São Paulo, 26/05/2025. **André do Amaral Coutinho** - Presidente. **Carla Cristina Soares** - Secretária. Acionistas: **Villa Larroudet Y Compañia S.A.** - p.p. André do Amaral Coutinho; **Cobo Cichero Y Compañía S.A.** - p.p. André do Amaral Coutinho. **Villa Larroudet Investimentos e Participações Ltda.** - p. André do Amaral Coutinho. **JUCESP** - 180.141/25-9, em 04/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Superlógica Sociedade de Crédito Direto S.A.

(em constituição)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações Realizada em 19.08.2020

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 19/08/2020, às 09 horas, na Cidade de Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco B, 3º andar, Conjunto 31, sala 301, Alphaville Industrial, CEP 06454-000. **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Henrique Cera, e secretariados pelo Sr. Luis Fernando Cera. **3. Presença:** Presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da Companhia (abaixo definida), a saber: (i) **Superlógica Tecnologias S.A.,** sociedade por ações de capital fechado, devidamente constituída e registrada segundo as leis do Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ/ME nº 04.833.541/0001-51, com sede na Cidade de Campinas/SP, Rua Joaquim Vilac, nº 501, Vila Teixeira, CEP 13032-385 ("Superlógica"), neste ato representada pelos seus diretores Carlos Henrique Cera, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.505.978-6, inscrito no CPF/ME nº 216.380.578-69, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco B, 3º andar, conjunto 31, Alphaville Industrial, CEP nº 06454-000 e Luis Fernando Cera, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 4.542.641-2, inscrito no CPF/ME nº 220.680.958-31, com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco B, 3º andar, conjunto 31, Alphaville Industrial, CEP nº 06454-000; (ii) **Carlos Henrique Cera,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.505.978-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 216.380.578-69, com endereço comercial na Cidade de Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco B, 3º andar, conjunto 31, Alphaville Industrial, CEP 06454-000. **4. Ordem do Dia:** O presidente declarou instalada a assembleia e informou que sua finalidade seria (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de **Superlógica Sociedade de Crédito Direto S.A.** ("Companhia"), de acordo com o estatuto social aprovado na forma do Anexo I à ata desta assembleia de constituição ("Estatuto Social"); (ii) após a devida homologação pelo Banco Central do Brasil, a eleição e definição da remuneração global dos diretores da Companhia; e (iii) demais assuntos pertinentes à constituição da Companhia. **Deliberações Tomadas:** Os acionistas fundadores deliberaram pela aprovação da subscrição e integralização da totalidade do capital social inicial da Companhia, no valor total de R$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), representado por 4.100.000 (quatro milhões e cem mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, o que foi feito conforme o Boletim de Subscrição devidamente assinado pelos acionistas fundadores e que constitui o **Anexo II** à presente ata, da seguinte forma: (i) **Superlógica Tecnologias S.A.,** acima qualificada, neste ato, subscreve por 4.099.590 (quatro milhões noventa e nove mil e quinhentas e noventa) ações ordinárias; (ii) **Carlos Henrique Cera,** acima qualificado, neste ato, subscreve 410 (quatrocentas e dez) ações ordinárias. **5.** Dando prosseguimento, a Companhia em constituição autorizou que fosse realizado o depósito da importância recebida dos subscritores em moeda corrente nacional em conta de movimentação especial destinada à vinculação de títulos na forma do Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), a título de integralização do valor do capital social. **6.** Tendo em vista que todos os requisitos preliminares exigidos nos termos do artigo 80 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como da regulamentação do Banco Central do Brasil, foram devidamente cumpridos, e que foram observadas as demais formalidades legais, o presidente da assembleia aprovou o modelo do Estatuto Social (**Anexo I**) assinado pelo acionista fundador e subscritor da totalidade do capital social da Companhia e declarou constituída a Companhia. **7.** Em seguida, nos termos do Estatuto Social, os acionistas deliberaram sobre a composição da Diretoria da Companhia e elegeram, sujeito à homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil, com mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, permitida a reeleição, (i) o Sr. **Carlos Henrique Cera,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.505.978-6, expedida pelo DNT/SP, e inscrito no CPF/ME nº 216.380.578-69, com endereço comercial na Cidade de Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco B, 3º andar, Conjunto 31, Alphaville Industrial, CEP 06454-000, na qualidade de Diretor Presidente (CEO); e (ii) o Sr. **Luis Fernando Cera,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.542.641-2, expedida pelo DNT/SP, e inscrito no CPF/ME nº 220.680.958-31, com endereço comercial na Cidade de Barueri/SP, na Alameda Rio Negro, nº 585, Bloco B, 3º andar, Conjunto 31, Alphaville Industrial, CEP 06454-000, na qualidade de Diretor de Tecnologia (CTO). **8.** Os diretores ora eleitos declararam, para os devidos fins e efeitos legais, e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da companhia, por qualquer lei especial, que não foram condenados por qualquer crime, e não estão sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos tão logo a eleição seja homologada pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura dos termos de posse lavrados no livro próprio. **9.** Em seguida, sem quaisquer ressalvas, foi aprovada a fixação de remuneração anual global da administração da Companhia, cujo valor será definido na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. **10.** Dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das S.A. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido do acionista e possui as competências, responsabilidades e deveres definidos em lei. **11.** Os acionistas determinam que as publicações legais a serem realizadas pela Companhia serão feitas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal "O Dia", ou em outro veículo do mesmo porte/circulação. **12.** O presidente da assembleia, por fim, esclareceu que os diretores ora eleitos receberam dos acionistas fundadores todos os documentos, livros e papéis relativos à constituição da Companhia ou a esta pertencentes, tendo ficado incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes, bem como de praticar todos os demais atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas acima. **13. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada onforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. **14. Mesa:** Carlos Henrique Cera - Presidente; Luis Fernando Cera - Secretário. São Paulo, 19.08.2020. **Mesa: Carlos Henrique Cera -** Presidente; **Luis Fernando Cera -** Secretário. Acionistas Subscritores: **Superlógica Tecnologias S.A. -** Por: Carlos Henrique Cera. **Superlógica Tecnologias S.A. -** Por: Luis Fernando Cera; **Carlos Henrique Cera**. Diretores Eleitos: **Carlos Henrique Cera**; **Luis Fernando Cera**. Advogado Responsável: **Fernando Mirandez Del Nero Gomes -** OAB/SP nº 234.391. **JUCESP/NIRE** nº 3530057721-3 em 21/09/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS abra legal adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

Regional Cup de Kart Brasil tem novos finalistas na Mini, OK Júnior e OK

Lorenzo Kuhn, Victor Loose e JP Sarkis ficam com as vagas da Mini; Murilo Mazzoti, Lucas Kuhn e Antonio Claro são finalistas na OK Júnior e Enzo Prando e Marcelo Tortato estarão na final da OK em agosto no Maranhão

Uma das pistas preferidas dos pilotos brasileiros, o Kartódromo Internacional Beto Carrero, em Penha (SC), foi o palco no sábado (7) de mais uma etapa classificatória para a 2ª edição da Regional Cup de Kart Brasil, competição organizada pela Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA) e com apoio da Federação Internacional de Automobilismo (FIA).

As disputas aconteceram dentro da 3ª etapa da Copa Beto Carrero, valendo vagas para as categorias Mini, OK Júnior FIA e OK FIA.

Na Mini, Lorenzo Kuhn venceu as duas baterias e foi o campeão. Victor Loose, segundo colocado, e João Pedro Sarkis, terceiro, também garantiram suas vagas na final, que acontecerá em agosto no Kartódromo Internacional de Imperatriz, em Imperatriz, no Maranhão.

"Foi muito legal. Eu estava nervoso, mas minha mãe me acalmou. E, no final, deu tudo certo e consegui terminar em primeiro. Nunca corri em Imperatriz, mas deve ser legal. Vou treinar bastante no simulador para chegar lá e brigar pela vitória", comemorou Lorenzo Kuhn.

Na OK Júnior, Murilo Mazzoti fez a pole, venceu a corrida 1 e, com o terceiro lugar na corrida 2, faturou a etapa e a vaga na final da Regional Cup. Lucas Kuhn terminou em segundo e Antonio Claro em terceiro. Os dois também estarão na decisão no Maranhão.

"É algo sensacional. Se eu conseguir ganhar em Imperatriz vou poder correr no Mundial, o que será algo incrível. Mas já é um orgulho ter vencido essa competição e garantir essa vaga", disse Mazzoti, ressaltando a premiação da CBA para os campeões na Regional Cup.

Já a categoria OK acabou não sendo realizada e, por regulamento, garantiram suas vagas na final da Regional os pilotos Enzo Prando, vencedor da Seletiva OK N no ano passado, e Marcelo Tortato. Já o piloto Vinícius Ferro, que estava inscrito na prova, renunciou a sua participação na Regional por motivos pessoais e, desta forma, uma nova vaga será aberta na próxima classificatória.

"É uma oportunidade muito bacana disputar essa final. Eu que já estou há tanto tempo no kart, poucas vezes vi iniciativas como esta de levar um piloto para competir lá fora, num Mundial, com equipamento equiparado com todo mundo", comentou Prando. "Tive a oportunidade de participar da Regional Cup no ano passado e fui campeão na OK N, então, ver outros pilotos que já competiram voltando, comprova que o formato foi muito bacana e espero disputar lá em Imperatriz e ter a chance de voltar ao Mundial", finalizou.

Foto/ Fábio Oliveira

Categorias *OK também selecionarão 3 finalistas em cada*

Tortato também elogiou o projeto da Regional Cup. "É muito legal essa iniciativa da CBA. No ano passado, eu já me classifiquei para a final. Cheguei em quarto e não consegui ganhar, mas este ano vamos tentar de novo", disse.

Os selecionados no Beto Carrero se juntam aos já classificados nas etapas anteriores: Matias e Murilo Dominguez e Pietro Belizário (Mini); Bernardo Gentil, Gabriel Koenigkan, Gustavo Galvão, Heitor Farias, Lucas Okada, Marcos Borenstein e Nicolas Loretti (OK FIA); Daniel Rebouças, Edward Kirst, Enzo Macedo, Francisco Rocha, Luiz Queiroz, Miguel Spohr e Raphael Gebara (OK Júnior).

Na Mini, a próxima seletiva acontecerá sábado que vem no kartódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), com mais três vagas (a final no Maranhão terá 12 kartistas). Para as categorias OK (com 16 finalistas em cada), os pilotos tentarão novas vagas dentro do Sul-Brasileiro de Kart, no Circuito Internacional Techspeed, em Nova Santa Rita (RS), entre os dias 19 e 21. Serão quatro vagas da OK e três na OK Júnior.

Além de integrar a Academia CBA de Pilotos, os campeões das três categorias no Maranhão receberão uma das maiores premiações do kartismo nacional.

Na Mini, o vencedor disputará o ROK SuperFinal 2025, em outubro, na Itália, com inscrição e equipamentos pagos pela entidade máxima do automobilismo brasileiro.

Nas categorias OK, os campeões serão premiados para representar o Brasil no Mundial de Kart da FIA, em suas respectivas categorias, em setembro, na Suécia. Além disso, ainda haverá mais um prêmio para o vencedor da Seletiva OK N, que ganhará os mesmos benefícios para a disputa da Copa do Mundo de Kart OK N, em setembro, na Itália.

Os campeonatos de kart organizados pela Confederação Brasileira de Automobilismo (Brasileiro e Copa Brasil) contam com o patrocínio do Banco BRB, o "Patrocinador Máster do Automobilismo Brasileiro".

Os resultados da etapa classificatória da Regional Cup Brasil no Beto Carrero (Top-5):

Mini

1. #21 Lorenzo Kuhn 48 pontos; 2. #515 Victor Loose 34; 3. #277 João Pedro Sarkis 344. #111 Manoel Matins 26; 5. #1 Bernardo Gubert 26.

OK Júnior

1. #102 Murilo Mazzoti 45 pontos; 2. #18 Lucas Kuhn 44; 3. #13 Antonio Claro 24; 4. #408 Francisco Rocha 18. Mais informações, acesse: www.cba.org.br.

Copa São Paulo Light de Kart: Miguel Silva irá correr em duas categorias neste sábado

Na OKN Junior piloto quer assumir liderança e na F4 Júnior quer começar preparação para a Copa do Brasil

Piloto com o maior número de vitórias e pole positions na categoria F4 Júnior no ano passado, Miguel Silva (RodOil/Shield Oil/SOS Bike Móvel) irá retornar à modalidade onde se consagrou campeão da Copa São Paulo Light de Kart e da V11 Aldeia Cup em 2024. Ele participará neste sábado (14) da quinta etapa da Copa São Paulo Light 2025 como preparação para a Copa do Brasil, que será disputada entre 23 de julho e 2 de agosto, em Aracajú (SE). E na mesma programação, o piloto paulista irá tentar assumir a liderança da categoria OKN Junior, no Kartódromo de Interlagos (SP/SP), onde vem atuando normalmente.

"Como nesta temporada eu me foquei apenas nas categorias que utilizam motores de 2 tempos, não fiz nenhuma prova de F4. Então, preciso medir força com os concorrentes deste ano, pra ver o nível de nosso equipamento, para iniciar a preparação para a Copa do Brasil", explicou Miguel, que no ano passado foi quarto colocado neste certame nacional.

Na categoria internacional OKN Junior, Miguel Silva encontra-se no terceiro posto na tabela de pontuação da Copa São Paulo Light, apenas dois pontos de diferença para Nicolas Guth e Samuel Santiago, que empatados somam 26 pontos. "Minha prioridade para este ano é esta categoria, que está super disputada e equilibrada", contou o representante da RodOil/Shield Oil/SOS Bike Móvel apontando que em quatro etapas foram quatro pole positions e vencedores diferentes. "Eu já garanti uma pole e uma segunda colocação como melhores resultados. Então, acho que a vitória que poderá me levar para a liderança está próxima!", entusiasma-se Miguel Silva.

Primeira rodada tripla do ano

A quinta etapa da Copa São Paulo Light abre o terceiro turno do campeonato, composto também pela 10ª e última etapa, em que a pontuação é maior que os demais, além de ser disputado em regime de rodada tripla, com apenas uma tomada de tempos. As duas primeiras provas terão o mesmo número de voltas que será menor que o número de voltas da 3ª prova. A 1ª prova será classificatória (grid) para a 2ª prova, sendo que os cinco primeiros do grid da 2ª prova terão suas posições invertidas com o 1º colocado largando em 5º e o 5º colocado em 1º e assim por diante. O grid da 3ª prova será o resultado da 2ª prova, sem alteração de grid.

Com a semana intensa de treinamentos para as três corridas das duas categorias, a equipe Dai Motorsport está focada em alcançar o pódio tanto na OKN Junior, quanto da F4 Junior. "Estamos sempre andando no pelotão da frente e desta vez não será diferente. Estamos bem preparados e focados para ir atrás de grandes resultados", estima o chefe de equipe Odair 'Dai' Brito.

Confira a pontuação oficial da OKN Júnior após o final do 1º turno da Copa São Paulo Light de Kart: 1) Nicolas Guth e Samuel Santiago, 26; 3) Miguel Silva, 24; 4) Bernardo Tambasco, 22; 5) Eli Steinbruch, 19; 6) Alejo Caracoche, 18; 7) Rafael Busato, 15; 8) Theo Salomão e Francisco Rocha, 12; 10) Guilherme Busato, 11. Miguel Silva tem o apoio de RodOil/Shield Oil/SOS Bike Móvel.

Foto/ Leonardo Dias

Atual *campeão, Miguel Silva vai correr também na F4 Junior*

Susany e Celinho são bicampeões do Brasileiro de Corrida em Trilha e Montanha

O campeonato reuniu atletas no desafiador percurso com corrida, montanha e elevações rochosas, numa paisagem deslumbrante, na Unidade de Conservação Ambiental de Itatiaia, Rio de Janeiro; a competição foi organizada em parceria pela CBAt e a Evolution

Foto/Divulgação

Celinho, *bicampeão brasileiro: pódio do Long Trail masculino*

Os atletas Susany Perardt e Celio Augusto da Rosa, Celinho, foram bicampeões da categoria Long Trail (100 Km) no 2º Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Trilha e Montanha, realizado sexta-feira e sábado (6 e 7/6), no Parque Nacional de Itatiaia, no Rio de Janeiro. Ambos já haviam sido os vencedores da primeira edição, no Alto Caparaó (MG) em 2024.

O Parque Nacional de Itatiaia é uma importante Unidade de Conservação Ambiental do Brasil, localizado na Serra da Mantiqueira - tem altitudes entre 600 e 2.791 metros e o relevo é formado por montanhas e elevações rochosas.

Susany concluiu o percurso dos 100 km em 14:57:23, seguida por Denise Maia (16:14:21) e Patrícia Honda (16:53:17). Susany (Associação Abada Capoeira do Estado de Santa Catarina-SC), nasceu em Angelina, Santa Catarina, vive na capital do Estado, Florianópolis, tem 36 anos. No cotidiano, divide o seu tempo entre o trabalho e os treinos em trilhas e montanhas das cidades de Palhoça e Florianópolis.

Susany, que conquistou a medalha de bronze (3ª geral feminina) no Campeonato Sul-Americano de Trilha e Montanha 2024, realizado na Argentina, já havia competido em Itatiaia - foi vice-campeã do Evolution, também no ano passado.

Celinho (Clã Delfos-MG) terminou a prova em 12:15:08 e compartilhou o pódio com Diego Tales da Silva (12:59:42) e Rodrigo Machado Oliveira (13:08:35). Integrante da seleção brasileira em vários Mundiais, também foi o campeão do Long Trail na primeira edição do Brasileiro, em 2024.

Celinho obteve o melhor resultado da seleção brasileira no Campeonato Sul-Americano de Trilha e Montanha, realizado na Villa de Merlo, em San Luis, Argentina, em novembro de 2024. Ficou com a medalha de ouro no Long Trail (60 k, com 5:58:00).

Aprova a inclusão no calendário do atletismo do Campeonato Brasileiro de Corrida em Trilha e Montanha. "Para que desperte o interesse dos mais jovens, que mais marcas apoiem os atletas e possamos ter mais destaque no cenário internacional", destacou o atleta de 46 anos, de São Bento de Sapucaí, São Paulo.

Os campeões do Short Trail (46 km) foram Franciele Kiekow (5:07:28) e John Luna Lima (3:51:47).

Os primeiros campeões do 2º Brasileiro Loterias Caixa de Corrida em Trilha e Montanha foram os atletas Bruno Bullé Costa Esteves e Stheffany Reus Borges, no percurso Uphill (5 km), na sexta-feira (6/6). O jovem Bruno Steves (Clã Delfos-MG), de 22 anos, completou a prova em 40:02 e Stheffany (ANR-Ijui-Atletismo-RS), de 36 anos, venceu com 49:15.

Bruno Esteves também foi o campeão do Classic (12 Km) com 55:35. Entre as mulheres Gabriela de Freitas Tardivo, atleta brasileira que disputa provas do programa olímpico do atletismo do meio fundo e fundo, conquistou a medalha de ouro (1:04:47).

Na categoria Junior 7 Km (de 16 anos até 19 anos) o campeão foi Gustavo Valverde Lopes da Silva, com 30:46.

O 2º Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Corrida de Trilha e Montanha é uma realização da Confederação Brasileira de Atletismo, com organização e apoio da Evolution Itatiaia National Park e da Federação Estadual Rio de Atletismo (FERAt). As Loterias Caixa são a patrocinadora máster do atletismo brasileiro.

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cenp ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS abra legal adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR